

AUDIÊNCIA PÚBLICA: REQUERIMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NA SAÚDE SUPLEMENTAR COM FOCO EM CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras - DIOPE

maio / 2018

Roteiro de Apresentação

1. Introdução

2. Estudos Preliminares

3. Proposta

1. Introdução

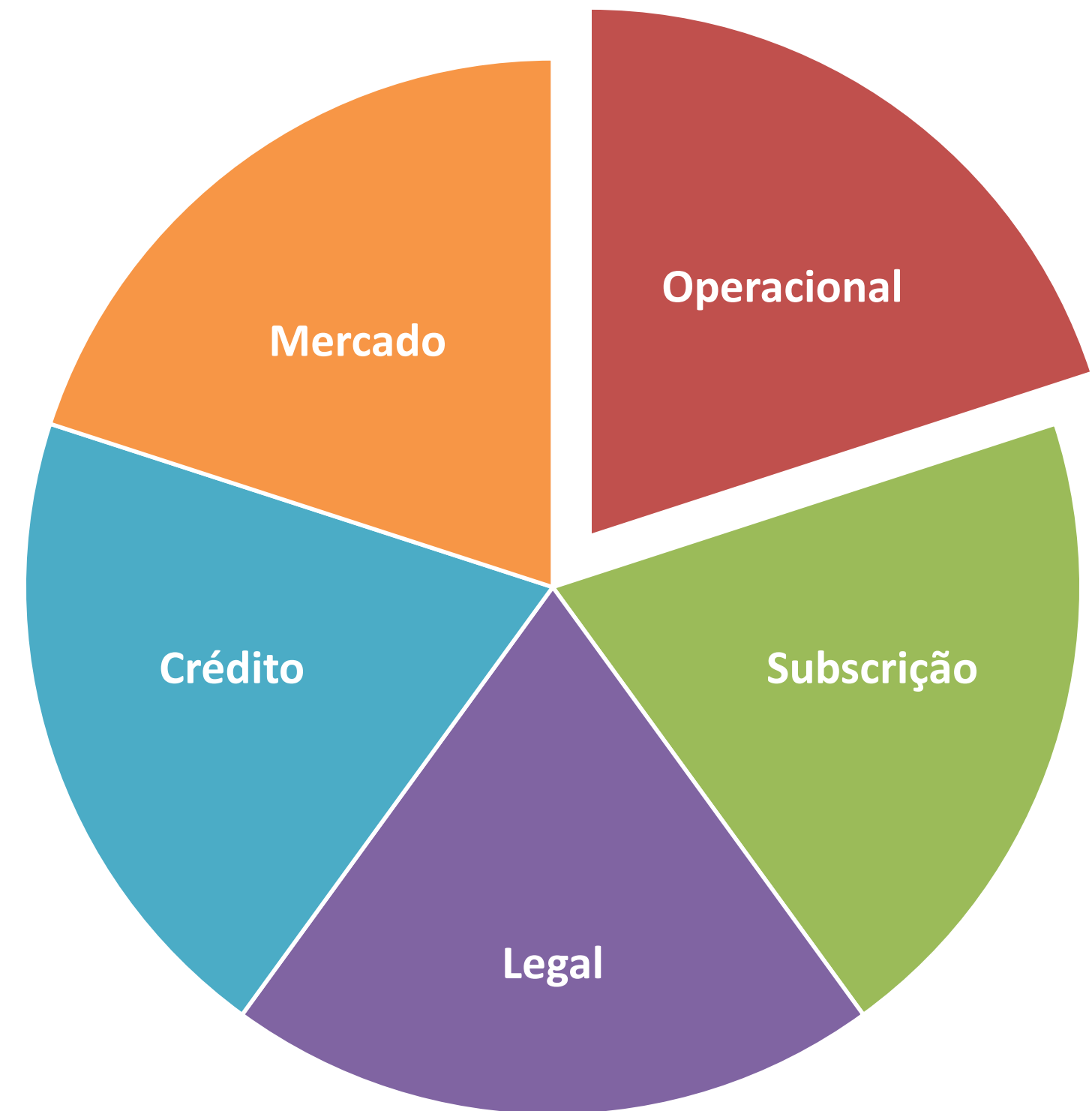
Nova Regra de Capital da ANS

- **Requerimentos Quantitativos**

- Risco de Subscrição
- Risco Legal
- Risco de Crédito
- Risco de Mercado

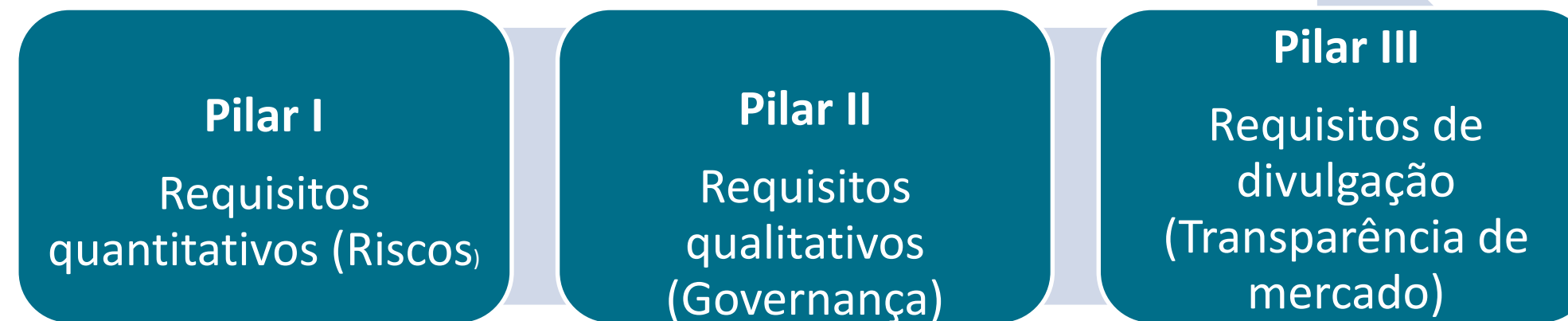
- **Requerimentos de Governança (Qualitativos e Quantitativos)**

- Risco Operacional



Contexto

- **Solvência II**
 - Dificuldades na modelagem do risco operacional
 - Lições aprendidas com Basileia
 - Abordagem qualitativa do Pilar II
 - Avaliação de risco centrada em governança e processos



- **IAIS (Princípios)**
 - ICP 16.1.13: Quando há dificuldade na modelagem do risco, adota-se abordagem qualitativa
 - Estruturas de gestão de risco para adequada identificação, quantificação e mitigação de riscos relevantes

Contexto

- Um bom sistema de Governança (SG) é composto por Sistema de Controles Internos e Sistema de Gestão de Riscos



Contexto

- **Sistema de Controles Internos**

- Compreende conjunto coerente de procedimentos contemplando função de *compliance*
- Garante, em última instância, a fidedignidade da informação financeira

- **Sistema de Gestão de Riscos**

- Compreende conjunto de estratégias, processos e procedimentos para identificar, mensurar, monitorar, gerir e informar aos administradores os riscos a que a entidade encontra-se exposta
- Exemplos de processos requeridos:
 - Definição de política de gestão de riscos;
 - subscrição de riscos;
 - gestão de ativo e passivo e liquidez;
 - alocação de investimentos;
 - avaliação de risco operacional; e
 - uso de mecanismos de mitigação de riscos.

• Funções do Sistema de Governança (SG)

1

Gestão de Riscos

- ▶ Assessora o CA na efetiva operação do sistema de gestão de riscos
- ▶ Monitora o sistema de gestão de riscos
- ▶ Promove a visão integrada dos riscos
- ▶ Relata sobre exposições e fatores de risco
- ▶ Responsável pelo uso efetivo dos modelos internos no processo de gestão de riscos

2

Controles Internos

- ▶ Verifica se o sistema de controles internos é efetivo na aderência da legislação
- ▶ Salvaguarda o ambiente de controles
- ▶ Tem acesso a quaisquer registros se necessário
- ▶ Define o plano de Compliance que cobre todas as áreas da cia
- ▶ Relata tempestivamente quaisquer problemas maiores em compliance

3

Atuarial

- ▶ Coordenação do cálculo das provisões técnicas e adequação das metodologias, pressupostos e informações
- ▶ Opinião sobre as políticas de subscrição
- ▶ Contribuição para implementação do SGR e em particular ao ORSA

4

Auditoria Interna

- ▶ Responsabilidade na avaliação e adequação do Sistema de controle interno e outros elementos do Sistema de governança
- ▶ Objetiva e independente para assegurar imparcialidade
- ▶ Acesso irrestrito e tempestivo a quaisquer informações

2. Estudos Preliminares

Metodologia

- **Revisão da literatura**
- **Estudo de experiências nacionais e internacionais com a implementação de regra de capital baseada em riscos**
 - Órgãos de regulação bancária e de seguros
- **Questionário de riscos enviado às Operadoras para mapeamento do estágio atual da gestão de riscos no setor**
- **Entrevistas**
 - Representantes de operadoras de plano de saúde, organismos de avaliação acreditados pelo INMETRO e empresas de auditoria independente

Diagnóstico

- **Risco Operacional demanda abordagem qualitativa**
 - Não afasta a possibilidade de exigência de requisitos quantitativos no futuro
- **Governança no setor mostra quadro geral que requer melhorias**
 - Avaliação dos resultados do Questionário DIOPE/ANS em 2017
- **Aprimoramento de requisitos de governança poderá demandar reestruturações internas nas OPS**
 - Necessidade de prazo razoável de adaptação às OPS

Diagnóstico (cont.)

- **Diversidade entre OPS a ser preservada, na medida do possível**
 - Diferentes portes, tipos societários e desenho de empreendimentos respeitados
- **Insuficiência de recursos humanos na ANS para a verificação interna de todas as OPS**
 - Utilização de avaliação de terceira parte para aumentar confiabilidade do cumprimento dos requisitos.

Opção por Organismo de avaliação acreditado pelo INMETRO

Opção por Auditoria Independente

3. Proposta

Proposta Conceitual

- **Governança é tema holístico, porém foco da ANS deve ser em Controles Internos e Gestão de Riscos**
 - Pré-requisito para identificação, quantificação e mitigação de riscos
- **Metodologia de governança e gestão de riscos adaptadas para saúde suplementar**
 - Adoção de parâmetros da ISO 31000 (Gestão de Riscos de forma ampla)
 - Recomendações IBGC, IAIS;
 - Legislação de outros setores: Bancos, Seguradoras, Estatais, Bolsa de Valores;
 - Na medida do possível, diversidade entre OPS preservada

Proposta Conceitual

- **Prazos para exigência dos requisitos de governança**
 - Até 2022: Requisitos para OPS com modelo próprio aprovado
 - A partir de 2023: Requisitos mínimos obrigatórios para todas as OPS (em conjunto com a *nova regra de capital*)

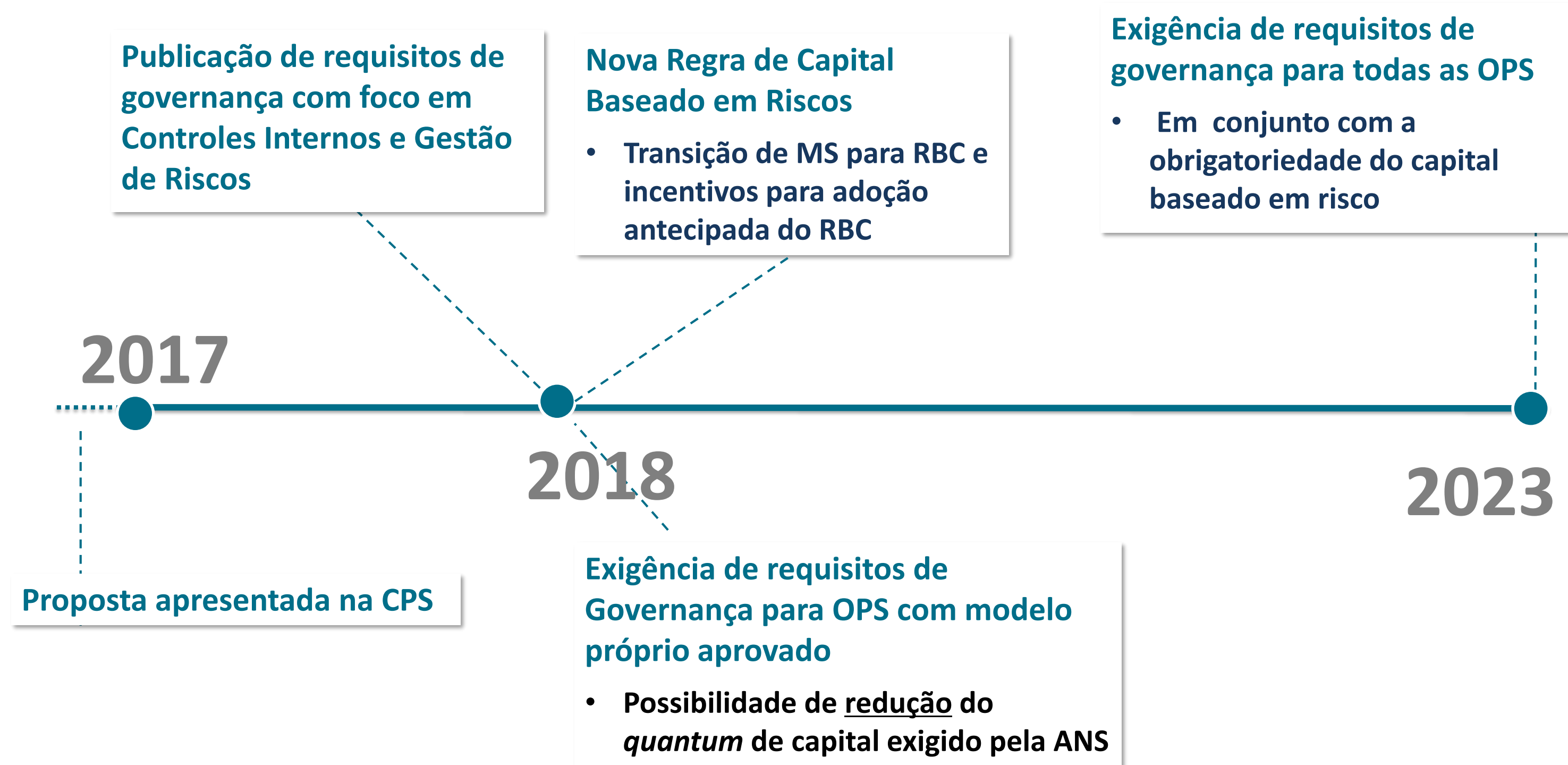
Proposta: Aspectos de Governança a serem Requeridos pela ANS

1. Boas práticas de Governança, Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* em uma operadora de planos de saúde, com ênfase em práticas de gestão e processos internos das operadoras;
2. Foco em gestão de riscos (no mínimo subscrição, crédito, mercado, legal e operacional)
3. Práticas formais, contínuas e “verificáveis”;

Ex::

- Como a organização evita auferir receita inferior aos riscos que deve cobrir;
- Como evita desequilíbrios entre ativo e passivo
- Como evita investimentos que possam comprometer o resultado financeiro
- Como mitiga insuficiência de liquidez ante compromissos de curto prazo
- Como quantifica perdas de sistemas e processos
- Quais os mecanismos para assegurar fidedignidade das informações financeiras

Cronograma Proposto



Contribuições Esperadas na Audiência Pública

- **Foco em Controles Internos e Gestão de Riscos**

- ✓ Aspectos de Governança a serem requeridos pela ANS:
 - gestão de riscos de subscrição (preço e provisões técnicas);
 - gestão de riscos de crédito (aceitação de riscos, inadimplência e provisionamento);
 - gestão de riscos de mercado (gestão de ativo e passivo, alocação de investimentos, liquidez, etc);
 - gestão de risco legal (tributário, trabalhista, saúde, etc.) e operacional (sistemas, pessoas e processos); e
 - mitigação de riscos (compartilhamento de riscos, seguros ou resseguros).
- ✓ Diferenciação por modalidade ou porte. a partir de 2023

- **Forma de verificação**

- ✓ ANS – verificação in loco;
- ✓ Auditoria Independente – relatório de auditoria específico; ou
- ✓ Organismo de certificação acreditado pelo INMETRO – Certificação específica ou no âmbito da Acreditação (RN nº 277, de 2011).

- **Cronograma de implementação**

- ✓ Obrigatoriedade para modelo próprio a partir da vigência da norma
- ✓ Obrigatoriedade, em nível básico, para todo o mercado, a partir de 2023

Obrigado!



Disque ANS
0800 701 9656



Central de
Atendimento
www.ans.gov.br



Atendimento pessoal
12 Núcleos da ANS.
Acesse o portal e
confira os endereços.



Atendimento
exclusivo para
deficientes auditivos
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



Ministério da
Saúde

